

ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 006/2019 /IBRACEDS - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SED.

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2017-SEDI, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE- IBRACEDS**, Associação sem fins lucrativos, por sua filial, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás, com sede na Rua 19, S/n, Qd. 22, Lt. 16 Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Telefone: (062) 3087-4191, neste ato representado por seu Presidente **ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.970.131-49 e RG 334751, SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES- ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.983.289/0001-08, com nome fantasia **PLANSEG**, com sede na Rua Americano do Brasil, 142, Sala 01, Setor Central, Catalão/GO, CEP: 75701-300, neste ato representado pelo empresário individual **EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 4322483 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF/MF nº 955.561.411-34, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente termo aditivo de contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de agosto de 2019, o presente contrato com a empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para o **IBRACEDS**, referente ao objeto do **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2017- SED**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando que o prazo contratual finda em 12 de agosto de 2020, a referida contratação será prorrogada e terá vigência por mais 239 (duzentos e trinta nove) dias, ou seja, de 13 de agosto de 2020 a 09 de abril de 2021.



The following information is provided for your reference. The data is derived from the records of the [illegible] and is intended to provide a comprehensive overview of the [illegible] activities during the period [illegible]. The information is organized into several sections, each detailing a different aspect of the [illegible] operations. The first section, titled [illegible], provides a general overview of the [illegible] and its objectives. The second section, titled [illegible], details the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The third section, titled [illegible], provides a detailed account of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The fourth section, titled [illegible], provides a summary of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The fifth section, titled [illegible], provides a detailed account of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The sixth section, titled [illegible], provides a summary of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The seventh section, titled [illegible], provides a detailed account of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The eighth section, titled [illegible], provides a summary of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The ninth section, titled [illegible], provides a detailed account of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible]. The tenth section, titled [illegible], provides a summary of the [illegible] and the [illegible] of the [illegible].

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente 2º termo aditivo, principalmente no concerne aos valores pactuados e alterados no 1º termo aditivo.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, passando este a vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 13 de agosto de 2020.

Lacy G. Machado
Lacy Guaraciaba Machado
Secretária do IBRACEDS
- Em Substituição ao Presidente -
Art. 36, VI do Estatuto Social

FRANCISCO TAVEIRA

ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
IBRACEDS
CNPJ Nº 11.067.643/0002-50
CONTRATANTE

Mendes
EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES
EDUARDO PEREIRA CAIXETA
MENDES ME
CNPJ Nº 26.983.289/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lincoln Tolo Maed
NOME:

CPF: 816304871-72

NOME:

CPF: 038520520-5

Rogério Reis dos Santos
Rogério Reis dos Santos
Assessor Técnico
IBRACEDS
Contrato de Gestão 003/2017

FRANCISCO TAVEIRA
CARTÓRIO
Av. T. Cantins, 283 - Centro
CEP 7.015-010 - Goiânia - GO
Telefone: 62. 3212.050

Selo: 00092008210054909462864 consulte em <https://see.tigo.rus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **EDUARDO PEREIRA CAIXETA MENDES**, por ter sido apposta em minha presença. CPF: 038520520-5. Dou fé em Goiânia, 27/08/2020 - 14:27:15h. Emolumentos: R\$4,57, ISS: R\$0,23.

Em Test. da Verdade

Diógenes Mathias Andrade de Oliveira - escreve